

RESOLUÇÃO N.º 008/2023/GGE

O PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 03ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2023.

Considerando que o § 3º do Art. 2º do decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 04 de novembro de 2022, que estabeleceu que O Grupo Gestor reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a proposta de Seminário do "Plano ABC+MT: cultivando mudanças positivas", com objetivo de promover o diálogo técnico com a sociedade sobre o Plano ABC+ para posicionar as ações do Estado em parceria com o setor agropecuário e engajar os produtores na adoção da estratégia ABC+.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2023.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5ee5d36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar